# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM FIPE Unificado

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora **Gabriela Salatino Liedke** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto de pesquisa nº 057482 'IMPRESSÃO 3D PARA TREINAMENTO DE TÉCNICAS E INTERPRETAÇÃO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA' no âmbito do Edital 005/2023-PRPGP/UFSM FIPE Sênior, do Centro de Ciências da Saúde/Campus Santa Maria, coordenado pela professora GABRIELA SALATINO LIEDKE.

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19/04 a 22/04/2023
Avaliação dos candidatos	24/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	24/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	25/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	26/04/2023
Divulgação do resultado final	27/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	até 28/04/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023 a 30/11/2023

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período: até o dia 22 de abril de 2023
- 3.2 Horário: As inscrições deverão ser realizadas até as 22 horas do dia 22 de abril de 2023.
- 3.3 Local: envio de e-mail para gabriela.liedke@ufsm.br com assunto "bolsa FIPE 2023".
- 3.4 Documentos exigidos: A inscrição deve conter as seguintes informações:
  - 3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
  - 3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)
  - 3.4.3 Comprovante de matrícula no Curso de Odontologia da UFSM.
  - 3.4.4 Histórico Escolar
  - 3.4.5 Currículo Lattes atualizado.

#### 4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- **4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 07 meses, de maio de 2023 a novembro de 2023. Haverá 01 vaga de bolsa.
- **4.2** A substituição de bolsistas se dará mediante o não cumprimento dos requisitos dispostos no edital e do Plano de atividades do Bolsista.

#### 5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- **5.1** Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, até o período final de vigência da bolsa.
- **5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador". A condição de "bolsista" será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- **5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPg.
- **5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
- 5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- **5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 CNPq).
- **5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- **5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: Ser aluno de graduação no Curso de Odontologia; salientar na carta como pretende contribuir com o projeto, em especial conhecimento sobre software de tomografia e software para manipulação de imagem STL e impressão 3D.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:
- 6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.
- 6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.
- 6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota. O local e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 23 de abril de 2023.
- 6.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- **7.1** Os resultados preliminares serão divulgados via Coordenação do Curso de Odontologia e na página do GaP/CCS conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.
- 7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **7.4** O resultado final de seleção será divulgado via Coordenação do Curso de Odontologia e na página do GaP/CCS, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.
- **7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- **8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.
- **8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.
- **8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- **8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.
- 8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: <a href="mailto:gabriela.liedke@ufsm.br">gabriela.liedke@ufsm.br</a>

Santa Maria. 17 de abril de 2023.

## ANEXO A FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Coordenador:
Nome do aluno:
Matrícula:
Endereço:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Dados Bancários:
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?
Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

### ANEXO B

# CARTA DE INTENÇÕES

Eu,, portador do RG			, CPF
, estudante do curso	da	UFSM	campus
, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa			
<del>.</del>			
(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo	para a	a bolsa c	lo projeto,
bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máx	imo d	le 2 (duas	s páginas),
fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).			